DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extratos de Contratos 2
Ratificação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Atribuição de Classe/Aulas 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 51/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2.022.

CONTRATO Nº 225/2.022.

Objeto: Constitui objeto do presente termo de aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 225/2022, por 12 (doze) meses.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A, inscrita no CNPJ nº 69.034.668/0001-56.

Da Prorrogação do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 12 de agosto de 2023.

Do fundamento: O presente termo aditivo tem como fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Da Dotação Orçamentária: a) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

a.1) 04.128.0052.2100.0000 - Diretoria Executiva de Recursos Humanos - Ficha: 670;

a.2) 08.244.0125.2100.0000 - Coordenadoria de Assistência e Desenvolvimento Social -

Ficha: 501;

a.3) 10.122.0210.2100.0000 - Departamento Administrativo da Saúde - Ficha: 280;

a.4) 12.122.0404.2100.0000 - Gestão em Educação - Ficha: 480

Para cobrir a despesa da prorrogação neste termo aditivo, o valor total estimado reservado é de R$ 3.696.000,00 (Três Milhões e Seiscentos e Noventa e Seis Mil Reais), sendo o valor de R$ 1.540.000,00 para o exercício de 2023, e R$ 2.156.000,00 para o exercício de 2024.

Da Alteração do Gestor: Fica alterado o gestor do contrato passando a constar: ALEXANDER JATINIEL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO – Gestor de Contratos;

Assinatura: 04/08/2023

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal.

.....

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 159/2023
PROCESSO: Nº 72/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 17/2023

OBJETO: Contratação de Show Artístico da dupla “GIAN E GIOVANI” para apresentação na 42ª CAFEARTES.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.685.096/0001-53

Valor total: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Dotação: 33.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica – 13.392.0471.2028 – Eventos Culturais – Ficha 603.

Prazo Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura com término em 30 de setembro de 2023.

Assinatura do contrato: 03/08/2023.

Mario Henrique Parreira Simões De Souza - Diretor Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 157/2023
PROCESSO: Nº 70/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023

OBJETO: Contratação de Show Artístico da dupla “Henrique e Diego” para apresentação na 42ª CAFEARTES.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ sob o n.º 19.019.335/0001-80.

Valor total: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica – 13.392.0471.2028 – Eventos Culturais – Ficha 603

Prazo Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura com término em 30 de setembro de 2023.

Assinatura do contrato: 03/08/2023.

Mario Henrique Parreira Simões De Souza - Diretor Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 158/2023
PROCESSO: Nº 71/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2023

OBJETO: Contratação de Show Artístico do grupo “OPEN FARRA” para apresentação na 42ª CAFEARTES.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: ZANGRANDI PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ sob o n.º 17.278.190/0001-06

Valor total: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica – 13.392.0471.2028 – Eventos Culturais – Ficha 603.

Prazo Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura com término em 30 de setembro de 2023.

Assinatura do contrato: 03/08/2023.

Mario Henrique Parreira Simões De Souza - Diretor

Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 156/2023
PROCESSO: Nº 69/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2023

OBJETO: Contratação de Show Artístico do grupo "Demonios da Garoa" para apresentação na 42ª CAFEARTES.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: DEMONIOS DA GAROA PRODUÇÕES ARTISTICAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ sob o n.º 07.630.630/0001-99.

Valor total: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica – 13.392.0471.2028 – Eventos Culturais – Ficha 603.

Prazo Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura com término em 30 de setembro de 2023.

Assinatura do contrato: 03/08/2023.

Mario Henrique Parreira Simões De Souza - Diretor Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento.

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE** feita com base no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, cujo objeto é Contratação de Show Artístico do grupo "Demonios da Garoa" para apresentação na 42ª CAFEARTES, sendo contratada a empresa **DEMONIOS DA GAROA PRODUÇÕES ARTISTICAS E REPRESENTAÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.630.630/0001-99, com endereço na Rua Coronel Joviano Brandao, nº 574, bairro Parque da Mooca, Cep.:03.127-175, na cidade de São Paulo–SP.

Cafelândia-SP, 02 de agosto de 2023.

Mario Henrique Parreira Simões De Souza
Diretor Municipal de Assistência Social,
Cidadania e Desenvolvimento

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE** feita com base no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, cujo objeto é Contratação de Show Artístico da dupla "GIAN E GIOVANI" para apresentação na 42ª CAFEARTES., sendo contratada a empresa **MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 35.685.096/0001-53, com endereço na Avenida Antonio Frederico, nº 2178, bairro Jardim Universitário, Cep.:15.503-450, na cidade de Votuporanga–SP.

Cafelândia-SP, 02 de agosto de 2023.

Mario Henrique Parreira Simões De Souza
Diretor Municipal de Assistência Social,
Cidadania e Desenvolvimento

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE** feita com base no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, cujo objeto é Contratação de Show Artístico da dupla "Henrique e Diego" para apresentação na 42ª CAFEARTES, sendo contratada a empresa **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.019.335/0001-80, com endereço na Avenida Queiroz Filho, nº 1700, bairro Vila Hamburguesa, Cep.:05.319-000, na cidade de São Paulo–SP.

Cafelândia-SP, 02 de agosto de 2023.

Mario Henrique Parreira Simões De Souza
Diretor Municipal de Assistência Social,
Cidadania e Desenvolvimento

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE** feita com base no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, cujo objeto é Contratação de Show Artístico do grupo "OPEN FARRA" para apresentação no dia 08 de setembro de 2023 na 42ª CAFEARTES, sendo contratada a empresa **ZANGRANDI PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.278.190/0001-06, com endereço na Avenida Padre Atilio, nº 628, bairro Jardim Belvedere, Cep.:13.601-100, na cidade de Araras–SP.

Cafelândia-SP, 02 de agosto de 2023.

Mario Henrique Parreira Simões De Souza
Diretor Municipal de Assistência Social,
Cidadania e Desenvolvimento

.....

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 035/2023

Ana Lúcia Garcia Parro, RG. 42.408.712-1, Diretora Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, convoca os docentes PEB I – ACT - classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021 – interessados em ministrar aulas de Ensino Fundamental nas Escolas Municipais de Cafelândia, para participarem da sessão de atribuição de classes a realizar-se como segue:

PEB I: No período da tarde, na parte diversificada do Tempo Integral da EMEB "Professor Onivaldo Gregório", Ensino Fundamental Anos Iniciais, **sendo:**

- 09 aulas de informática (1º A, 1ºB e 2ºA), em substituição da Professora Claudia de Almeida Arut, devido à Licença Médica, com início no dia **18/08/2023 até o dia 04/11/2023, ou enquanto durar o afastamento da mesma, neste ano letivo.**
- 03 aulas livres de informática (3ºA) e 03 aulas de Empreendedorismo/Educação Financeira (3ºB), em substituição, com início no dia **18/08/2023 até o final do ano letivo.**

U.E.: EMEB PROF ONIVALDO GREGÓRIO

Série	Empreendedorismo/ Educação Financeira	Informática
1º Ano A	0	03
1º Ano B	0	03
2º Ano A	0	03
2º Ano B	0	03
3º Ano B	03	0
Total de aulas	03	12

Outras Informações:

- **LOCAL:** Diretoria Municipal de Educação (Rua João Pacheco, 76 – Centro)
- **DATA: 17/08/2023 – QUINTA-FEIRA - HORÁRIO: 15 h30**
- **O docente deverá apresentar:**
  - **declaração oficial e atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com a(s) HTPC/ ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos e pelos dias da semana.**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS:

- CÉDULA DE IDENTIDADE (R.G.) (XEROX)
- CPF (XEROX)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO, SE SOLTEIRO(A) - (XEROX)
- TÍTULO DE ELEITOR (XEROX)
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NAS DUAS ÚLTIMAS ELEIÇÕES (XEROX) OU CERTIDÃO EMITIDA PELO TSE.

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (se do sexo masculino) – (XEROX)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir) – (XEROX)
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS - (XEROX)
- CPF DOS DEPENDENTES (XEROX)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA REGIÃO DE SEU MUNICÍPIO (ORIGINAL);
- CARTEIRA DE TRABALHO (ORIGINAL)
- CARTEIRA DE TRABALHO (XEROX DA PÁGINA DA FOTO E DO VERSO DA FOTO)
- CARTÃO PIS/PASEP (XEROX)
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) - (Xerox)
- HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO DO 2º GRAU (XEROX)
- Certificado Pedagogia ou Normal Superior (PEBI)- XEROX
- Certificado de Licenciatura na área de atuação (PEB II) – XEROX
    - Obs.: PEB II – Educação Física – comprovante de registro junto ao CREF (Conselho Regional de Educação Física)
    - **Obs2: Declaração de Colação de Grau somente será aceita com o prazo igual ou inferior a um ano, a partir da data de colação.**
- 01 FOTO 3X4 RECENTE (FUNDO BRANCO)
- ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IRPF OU RECADASTRAMENTO DO CPF
- EXAME ADMISSIONAL (atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de saúde ou Privado – segundo a NR 07, norma do Ministério do Trabalho que rege a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional, após a liberação, o ASO é válido – de acordo com a NR 04 – e por 135 dias para as de grau de risco 1 e 2.); O exame admissional poderá ser entregue no ato da atribuição ou posterior, mas o Professor não iniciará as aulas, antes de entregá-lo.
- DECLARAÇÃO QUE NÃO PERCEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA DE REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 10, DO ARTIGO 37, DA CONTITUIÇÃO FEDERAL E DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98 (MODELO ANEXO II);
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO, DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (MODELO ANEXO I).
- **NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA DO BRADESCO (CASO POSSUA).**

OBS.: OS DOCUMENTOS SOMENTE SERÃO ACEITOS SE APRESENTADOS EM SUA TOTALIDADE.

Cafelândia (SP), 11 de agosto de 2023.

Ana Lúcia Garcia Parro
Diretora Municipal de Educação

2

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CARGO PÚBLICO (ACÚMULO)

Eu,_____,
portador do RG nº_____, CPF nº _____,
declaro para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO EXERÇO e NUNCA EXERCI** cargo/função pública em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, ou municipal. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, **assumo o compromisso de Comunicar ao Recursos Humanos desta Prefeitura no prazo máximo de 5(cinco)** dias.
( ) **NÃO EXERÇO**, mas já **EXERCI** cargo/função pública em caráter (permanente ou temporário) e apresento a documentação de exoneração em anexo.
( ) **EXERÇO** o cargo/função pública, conforme documentação (horário, locais) em anexo, para fins de verificação de compatibilidade de horário.

_____
Local e Data

_____
Assinatura

_____

3

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu,_____,
portador do RG nº_____, CPF nº _____,
declaro para fins em atendimento ao disposto no § 10 do artigo 37 da Constituição Federal e da Emenda nº 20/98, que não percebo proventos de Aposentadoria de Regimes Próprio da Previdência Social.

_____
Local e Data

_____
Assinatura

_____

4